



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 002708/2026

APROVADO
Em: 15/04/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.
Senhoras Vereadoras.

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja oficiada à Sua Excelência a Sra. Prefeita Municipal solicitando providências no sentido de DETERMINAR, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, que a Secretaria Municipal de Saúde efetive o cumprimento da Lei n. 15.230 de 2025, que "Altera a ementa e os artigos da Lei nº 13.642, de 3 de janeiro de 2018, que "Dispõe sobre a atividade de sobreaviso/diarista para os médicos integrantes do quadro de servidores da Administração Direta do Município, para exercício exclusivo nas unidades de Urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde de Juiz de Fora (SUS/JF), e dá outras providências", e efetue o devido pagamento conforme se determina neste diploma legal.

Tal pedido se justifica ante a necessidade urgente e imediata em legalizar uma situação de fato onde os servidores da classe de Cirurgião Dentista - Especialidade Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial já atuam em atividade de sobreaviso/diarista nas unidades de Urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde de Juiz de Fora - SUS/JF, razão pela qual se faz urgente e necessário regularizar a devida situação por meio desta proposição legislativa, em vista do reconhecimento de direitos junto aos quadros de servidores públicos da Administração Direta do Município, cuja situação não resultará em aumento de despesa ou alteração do orçamento pelo fato desta classe de servidores já serem remunerados pela atividade já definida em lei.

Palácio Barbosa Lima, 7 de abril de 2026.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

